

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	2
DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS	2
DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	4
DA ESTRUTURA DO IDE	5
DO FGV MANAGEMENT	6
DA MISSÃO DO FGV MANAGEMENT	7
DA ESTRUTURA DO FGV MANAGEMENT	7
DO FGV ONLINE	7
DA CENTRAL DE QUALIDADE	8
DA OUVIDORIA	8
DESTE REGULAMENTO	8

APRESENTAÇÃO

DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

A Fundação Getúlio Vargas – FGV – é uma entidade de caráter técnico-científico, educativo, fundada em 1944, que visa ao estudo dos problemas relativos à economia brasileira e internacional e à administração pública e empresarial.

A estrutura acadêmica da FGV é composta por nove Escolas e Institutos, com grande tradição e intensa produção intelectual. São diversas unidades com a marca FGV, trabalhando com a mesma filosofia – gerar e disseminar o conhecimento pelo país.

IBRE – Instituto Brasileiro de Economia

Criado em 1951, o *Instituto Brasileiro de Economia* é responsável pelo levantamento de dados que servem de base para o cálculo dos índices de preços mais utilizados no país. Foi o IBRE que, pela primeira vez, contabilizou o Produto Interno Bruto – PIB – brasileiro.

O IBRE funciona como *Think Tank* da FGV, sendo um dos mais respeitados centros produtores de pesquisas econômicas aplicadas do país. É responsável pela publicação da tradicional revista *Conjuntura Econômica*.

EBAPE – Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas

Em 1952, com o apoio das Nações Unidas, foi criada, na FGV, a primeira escola de administração pública da América do Sul. Como experiência pioneira, a *Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas* – EBAPE – desempenhou papel crucial para a institucionalização, no Rio de Janeiro e em todo o Brasil, do estudo sistemático da administração, da profissionalização do administrador público e, mais recentemente, do administrador de empresas e da assistência técnica a diferentes instâncias governamentais.

A vocação acadêmica da EBAPE tem se construído pelo reconhecimento internacional de sua excelência, tanto na formação de quadros, por meio de seus programas de mestrado e de doutorado, quanto na produção de teses, artigos e livros, frutos de estudos e pesquisas de seus professores e alunos. Sua posição de liderança se evidencia na esfera do conhecimento, aplicado por meio de seu mestrado executivo e de seu apoio sistemático a processos de reforma administrativa e de mudança organizacional, orientadas para a administração pública e empresarial.

A EBAPE também publica, bimestralmente, a *Revista de Administração Pública*, o periódico *Cadernos EBAPE.br* e a *Revista Portuguesa e Brasileira de Gestão*.

EAESP – Escola de Administração de Empresas de São Paulo

Criada pela FGV em 1954, a EAESP é pioneira no ensino de Administração de Empresas no Brasil e um dos principais centros brasileiros de ensino, pesquisa, publicação e consultoria no campo da Administração.

A EAESP formou a primeira turma de administradores de empresas do País, com a colaboração de equipe de professores brasileiros e da *Michigan State University* – EUA – na estruturação de seu sistema acadêmico. Atualmente, a Escola forma profissional de Administração nos níveis de graduação, pós-graduação e educação continuada.

A Escola mantém parcerias com as mais importantes empresas e instituições governamentais brasileiras, permitindo também intenso intercâmbio de alunos e professores com escolas e universidades estrangeiras. A EAESP foi a primeira escola do Brasil a ter seus cursos reconhecidos pela AACSB – *The Association to Advance Collegiate Schools of Business* – e pela EQUIS – *European Quality Improvement System*.

A EAESP publica a *Revista de Administração de Empresas* e o periódico *GV Executivo*.

EPGE – Escola de Pós-Graduação em Economia

A EPGE, a mais antiga escola de pós-graduação em economia do Brasil, foi criada em 1961, no Rio de Janeiro, pelo Professor Mário Henrique Simonsen. A EPGE, em seu núcleo acadêmico, tem como meta o ensino e a investigação científica no campo da economia teórica e aplicada. A interação das atividades acadêmicas e empresariais é o que tem garantido à EPGE, ao longo de seus anos de existência, uma posição de excelência e prestígio, com reconhecimento nacional e internacional, e a melhor avaliação conferida pela Capes.

Pela qualidade de seus cursos de pós-graduação, dos estudos aplicados e das consultorias, a *Escola de Pós-Graduação em Economia* da FGV tem-se mantido na fronteira do conhecimento e da tecnologia, aplicando este *know-how* à solução dos problemas do setor empresarial e do setor público, bem como na contínua formação de pessoal para diversos outros setores.

A EPGE publica, trimestralmente, a *Revista Brasileira de Economia*.

CPDOC – Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil

O CPDOC foi criado em 1973, com o objetivo de abrigar conjuntos documentais relevantes para a história recente do país e desenvolver pesquisas históricas, tendo inicialmente seu próprio acervo como fonte privilegiada de consulta. O seu Guia dos Arquivos constitui, atualmente, o mais importante acervo de arquivos pessoais de homens públicos do país, totalizando cerca de 1,8 milhão de documentos.

Dentre outros projetos desenvolvidos pelo CPDOC, estão o *Programa de História Oral*, que reúne depoimentos de personalidades que atuaram no cenário nacional, e o *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro*, obra de referência voltada para a história do Brasil no período pós-1930. As suas principais linhas de pesquisa são Elites Políticas, História Institucional e Pensamento Social Brasileiro. O CPDOC oferece, permanentemente, o mestrado profissionalizante em Bens Culturais e Projetos Sociais, e publica, semestralmente, a revista *Estudos Históricos*.

Direito GV São Paulo – Escola de Direito de São Paulo

Criada em 2002, a *Direito GV São Paulo* associa a experiência consolidada da FGV em ensino e pesquisa na Economia, na Administração Pública e de Empresas à preocupação em inovar no ensino e na pesquisa do Direito.

A *Direito GV São Paulo* vai ao encontro das necessidades do mercado e da sociedade, propondo a formação de um novo bacharel em Direito, que tenha também habilidades diversas e conhecimento ampliado de outras disciplinas, em especial Economia, Administração e ciências correlatas. Desta forma, a FGV fortalece um vínculo de quase meio século entre a Instituição e o Direito, manifestado em diversos estudos e publicações sobre este ramo do saber.

Direito Rio – Escola de Direito do Rio de Janeiro

Fundada em 2002, a *Direito Rio* começou as suas atividades com o *Programa FGV Direito PEC*, oferecendo cursos de educação continuada em várias áreas do Direito Empresarial. Hoje, suas atividades englobam também dois centros independentes para desenvolver projetos estratégicos: o *Centro de Tecnologia e Sociedade – CTS* – e o *Centro Judiciário e Sociedade – CJS*.

A *Direito Rio* reúne um grupo de professores com extensa experiência prática, formado por sócios dos principais escritórios de advocacia do país, juízes e desembargadores, membros do Ministério Público e de outras carreiras jurídicas públicas, pesquisadores e acadêmicos, todos de grande expressão.

EESP – Escola de Economia de São Paulo

Com o intuito de ampliar a sua área de economia em São Paulo, a FGV criou, em 2003, a *Escola de Economia de São Paulo*, que engloba um novo curso de graduação, os mestrados acadêmico e profissional, e cursos de educação continuada e de especialização em economia.

A EESP busca desenvolver um modelo inovador de educação, desenvolvendo um *ambiente de aprendizagem*, em que o ensino tradicional – transmissão oral/verbal – será complementado por um conjunto de atividades voltado para a prática, experimentação e incorporação permanente de conhecimento como parte de sua capacidade e habilidade mental.

A EESP edita a revista *Agribusiness*.

DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

Foi da interação entre a EPGE e a EBAPE que emanou o *FGV Management* – www.fgv.br/fgvmanagement –, responsável pelas atividades acadêmicas de pós-graduação que articulam a teoria à prática, desenvolvendo o senso crítico e o pragmatismo necessário à vida profissional, seja ela na esfera acadêmica, pública, empresarial ou ligada ao terceiro setor. Tais cursos são estruturados para atender demanda de diversas regiões geográficas, apresentando técnicas sofisticadas e padronização operacional.

Em outubro de 2003, considerando a evolução das atividades dos Programas *FGV Management* e *FGV Online*, e a necessidade de uma gestão cada vez mais eficiente e focada na obtenção de resultados que dêem suporte aos bens públicos da FGV; considerando o imperativo da aplicabilidade da excelência acadêmica das unidades EBAPE e EPGE às atividades educacionais de extensão, bem como sua certificação; considerando as especificidades e diferenças das atividades de geração de conhecimento e de sua difusão em nível ampliado, bem como a manutenção da organicidade que entre ambas se estabelece, foi criado pelo Presidente da FGV, por meio da Portaria nº 29/2003, o *Instituto de Desenvolvimento Educacional – IDE*, que tem como finalidade específica a distribuição e a gestão da operação de produtos e serviços educacionais, sobretudo de educação continuada, das diversas unidades da FGV, incluindo-se aí as atividades do *FGV Management*.

A nova unidade visa prover canais de distribuição únicos, presenciais para os cursos de pós-graduação *lato sensu* – especialização, aperfeiçoamento e extensão – e virtuais para todos os demais cursos, *lato sensu* – especialização, aperfeiçoamento e extensão – e *lato sensu* – mestrados acadêmicos, mestrados profissionais e doutorados – e de graduação, originados de todas as unidades da FGV.

O IDE, em parceria com outras unidades da FGV, oferece cursos específicos, nos quais são conjugados saberes consolidados tradicionalmente pelas Escolas.

DA ESTRUTURA DO IDE

O IDE é composto pelos Programas *FGV Management*, *FGV Online*, de *Qualidade e Inteligência de Negócios*, e de *Cursos Corporativos*. Os diretores executivos destes programas são responsáveis pelas definições estratégicas de atuação dos programas e subordinam-se ao diretor do IDE.

O Programa *FGV Online* oferece as seguintes modalidades de cursos a distância, em todo o país: Cursos Livres – cursos de extensão, de temática específica –, EAD Docência – curso de preparação para o Ensino Superior, de cunho didático-pedagógico –, Cursos de Treinamento customizados – no modelo dos cursos *In-Company* – e Cursos de Especialização em Gestão Empresarial. No que concerne à interação entre os programas do IDE, a atuação do *FGV Online* é de articular, de forma complementar e opcional ao aluno, o ensino a distância aos cursos presenciais de pós-graduação, oferecidos pelo *FGV Management* em praticamente todo território nacional. O Programa *FGV Online* é regido por regulamento próprio.

A *Diretoria de Qualidade e Inteligência de Negócios* compreende a *Central de Qualidade* e o setor de *Inteligência de Negócios*.

A *Central de Qualidade* é responsável pela garantia de qualidade dos serviços prestados, bem como pela elaboração dos regulamentos e dos indicadores de qualidade dos produtos e serviços. Tem como papel, entre outros, analisar e propor melhorias nos processos relacionados aos programas de educação continuada que integram o IDE. Para cumprir seu papel, utiliza, como instrumentos, a regulamentação, normatização e auditoria dos processos acadêmicos e administrativos do *FGV Management* e sua Rede Conveniada em todo o país.

O setor conta com uma ouvidoria que recebe as sugestões e observações feitas pelos alunos e demais usuários dos serviços prestados pelo *FGV Management*, e as encaminha aos setores responsáveis para que as soluções cabíveis sejam realizadas. Após acompanhar o encaminhamento das questões até a resolução, o ouvidor avalia o grau de satisfação do aluno ou usuário. A ouvidoria elabora relatórios periódicos para a coordenação da *Central de Qualidade*.

Estes instrumentos têm como objetivo facilitar a interação dos agentes que atuam nos programas – diretores, superintendentes, coordenadores acadêmicos, professores, Instituições Conveniadas e alunos.

O setor de *Inteligência de Negócios* tem, como objetivo, constituir um sistema de coleta, análise e validação de informações sobre o ambiente de negócios do IDE – clientes, produtos e parceiros da FGV, atividades dos concorrentes, tecnologias, tendências, etc, para apoiar sua tomada de decisões de curto e longo prazo, em busca de vantagens competitivas no mercado.

O *Programa de Cursos Corporativos* oferece a empresas, instituições financeiras, sindicatos e ONG's, entre outros, cursos customizados nos níveis de atualização, aperfeiçoamento e especialização, com conhecimento produzido pelas diversas escolas e institutos da FGV. Os cursos podem ser totalmente presenciais ou mesclar ferramentas de ensino a distância, e podem ser realizados em qualquer lugar do país.

O *Suporte Operacional* diz respeito ao compartilhamento de bases de serviços entre os diferentes programas do IDE. Este suporte é fornecido pelas atividades do *Centro de Serviços – Pool*, da *Controladoria* e da *Central de Análise de Processos e Negócios*.

A *Central de Análise de Processos e de Negócios* dá suporte no mapeamento dos processos do IDE bem como faz o gerenciamento do *Sistema Integrado de Gestão Administrativo-Acadêmica – SIGA*.

A *Controladoria* analisa, financeiramente, o fluxo de entrada e saída de recursos, demonstrando a situação do setor, facilitando a tomada de decisão pela diretoria. Orienta e padroniza os procedimentos contábeis e fiscais, além de coordenar a elaboração do orçamento e acompanhar sua execução. Audita periodicamente os setores, garantindo assim o cumprimento das normas da legislação e do IDE.

Do *FGV MANAGEMENT*

O *FGV Management* é um programa de educação continuada, cujos cursos de pós-graduação *lato sensu* visam à formação e ao desenvolvimento de quadros gerenciais para empresas privadas, setores governamentais e terceiro setor.

Presente em praticamente todo o território nacional, o *FGV Management* leva a seus alunos a tradição da FGV no desenvolvimento de valores, atitudes, conhecimentos e habilidades técnicas, necessárias ao enfrentamento dos desafios emergentes que se apresentam aos sistemas produtivos e governamentais de nossa sociedade no mundo da globalização.

Integram a Rede *FGV Management*: o *Instituto Superior de Administração e Economia do Paraná* – ISAE Paraná, o *Instituto Superior de Administração e Economia da Amazônia* – ISAE Amazônia, o *Instituto Superior de Administração e Economia do Maranhão* – ISAE Maranhão, o núcleo da FGV em Brasília e o *FGV Management* – Rio de Janeiro, assim como as instituições com convênio firmado com a FGV, para implementação dos cursos de pós-graduação *lato sensu* do *FGV Management*, em suas regiões de atuação.

DA MISSÃO DO *FGV MANAGEMENT*

A missão do *FGV Management* é formar executivos de empresas privadas, governamentais e do terceiro setor, levando a eles instrumental necessário para desenvolverem seus potenciais e agregarem valor às organizações em que atuam, estimulando o desenvolvimento de suas regiões nos mais diversos segmentos.

Graças ao suporte acadêmico das Escolas da FGV e à experiência acadêmica e profissional dos professores que atuam no *FGV Management*, os cursos aliam teoria e prática de forma equilibrada, possibilitando que conhecimentos adquiridos pelos alunos em sala de aula sejam rapidamente incorporados ao dia-a-dia das organizações.

DA ESTRUTURA DO *FGV MANAGEMENT*

O *FGV Management* está estruturado em Superintendências Regionais, Coordenação de Programas Internacionais e Gerência dos Programas Especiais, que, por meio de ações técnico-acadêmicas, promovem a integração da *Rede de Instituições Conveniadas* à FGV em todo território nacional.

A *Coordenação de Programas Internacionais* tem, como proposta, desenvolver e coordenar as relações internacionais, por meio de convênios e parcerias com instituições de ensino no exterior, abrangendo programas de curta e longa duração. Os acordos hoje existentes são celebrados com as seguintes instituições: *Ohio University* – Athens, USA –, *Columbia University* – New York, USA –, *University of California* – Irvine, USA –, *University of Tampa* – Florida, USA –, *IMD – International Institute for Management Development*, Lausanne, Suíça – e *ISCTE / INDEG (Instituto Superior de Ciências do Trabalho e de Empresa / Instituto para o Desenvolvimento da Gestão Empresarial*, Lisboa, Portugal).

A *Gerência de Projetos Especiais* tem, como proposta, desenvolver e coordenar programas especiais, que são regidos por regulamentos próprios. Os programas atualmente executados são *FGV Executivo Jr.* e *FGV CEO Internacional*, este último em convênio com a *Columbia University* nos USA e com o *IMD* na Europa.

DO *FGV ONLINE*

Com espírito inovador, o *FGV Online*, desde sua criação, marca o início de uma nova fase dos programas de educação continuada da Fundação Getúlio Vargas, atendendo não só aos alunos de pós-graduação / *MBA's*, executivos e empreendedores, como também às universidades corporativas que desenvolvem projetos de *e-learning*, com soluções e metodologias de ensino a distância desenvolvidas conforme as necessidades de nossos clientes e parceiros.

O *FGV Online* – Programa de Ensino a Distância do IDE-FGV –, oferece cursos de extensão, cursos de pós-graduação e treinamentos corporativos de alto nível, com as seguintes vantagens a seus usuários:

- grande flexibilidade quanto a horário e local de estudo, neutralizando as barreiras de distância e tempo;
- desenvolvimento da auto-aprendizagem e do ritmo próprio de construção do conhecimento;
- conteúdos focados em dados relevantes da realidade brasileira;
- acesso facilitado a fontes geradoras de conhecimento, representadas pelas escolas e unidades da FGV;
- redução de custos e ganho de eficiência, especialmente no processo de ensino corporativo.

DA CENTRAL DE QUALIDADE

A *Central de Qualidade* tem, como papel, analisar e propor melhorias nos processos relacionados ao Programa de Educação Continuada do *FGV Management* e do *FGV Online*.

Para cumprir seu papel, utiliza como instrumentos a regulamentação, normalização e auditoria dos processos acadêmicos, administrativos e financeiros do *FGV Management*, do *FGV Online* e suas redes conveniadas em todo o país.

Esses instrumentos têm como objetivo facilitar a interação dos agentes deste processo – diretores, coordenadores, professores, instituições conveniadas e alunos.

São objetivos da *Central de Qualidade*:

- melhoria contínua dos processos existentes no programa de educação continuada;
- acompanhamento do desempenho do Sistema Integrado de Gestão Administrativo-Acadêmica – SIGA;
- desenvolvimento e implementação de indicadores de qualidade para cursos de pós-graduação *lato sensu*.

DA OUVIDORIA

A *Ouvidoria* recebe e encaminha aos setores responsáveis as sugestões e observações feitas pelos alunos e demais usuários dos serviços prestados pelo *FGV Management* e pelo *FGV Online*. Após acompanhar o encaminhamento da questão até sua resolução, retorna ao usuário para avaliar seu grau de satisfação com o atendimento. Esse serviço está disponível através do endereço eletrônico: ouvidoria@fgv.br ou pelo site www.fgv.br/fgvmanagement.

DESTE REGULAMENTO

O Regulamento dos Cursos Livres do Programa *FGV Online* é um instrumento normativo que descreve os padrões de qualidade dos processos acadêmicos e administrativos necessários ao desenvolvimento, à divulgação e à comercialização dos cursos livres do Programa *FGV Online*.

Neste Regulamento, são definidos:

- as atribuições e responsabilidades das partes envolvidas no oferecimento de um curso livre;
- os procedimentos que nortearão este processo, considerando-se desde a definição do tipo do curso a ser realizado até a certificação dos alunos.

Este Regulamento destina-se aos integrantes do Programa *FGV Online* e aos alunos dos cursos livres *FGV Online*.

Art. 1º. Os Cursos Livres do *FGV Online*, de ensino a distância, caracterizam-se como:

- I. cursos de extensão e atualização em diversas áreas de saber com conteúdo conexo aos cursos oferecidos pelo Programa *FGV Management*;
- II. complemento aos cursos de pós-graduação *lato sensu*, nível especialização, presenciais.

Art. 2º. Poderão se inscrever nos Cursos Livres do Programa *FGV Online*:

- I. egressos de cursos de graduação e pós-graduação de outras instituições de ensino;
- II. alunos e ex-alunos graduados da FGV;
- III. alunos e ex-alunos do *FGV Management* nas instituições conveniadas;
- IV. profissionais provenientes de convênios entre a FGV e diferentes empresas.

Art. 3º. As inscrições para os Cursos Livres do *FGV Online* poderão ser feitas a qualquer tempo, por meio do sistema *on-line* ou diretamente nas instituições conveniadas.

§ 1º. As turmas serão formadas conforme calendário a ser fixado e divulgado no site www.fgv.br/fgvonline e nas instituições conveniadas.

§ 2º. As turmas deverão ser compostas por, no mínimo, 20 e, no máximo, 50 alunos.

§ 3º. O *FGV Online* se reserva o direito de, excepcionalmente, alterar datas ou cancelar cursos que não atendam ao requisito de número mínimo de alunos inscritos, ou por outro motivo de força maior.

a) No caso de cancelamento de um curso, fica assegurado ao aluno o direito de, a seu critério:

- I - receber a devolução integral do valor já pago;
- II - transferir-se para outro curso de mesma carga horária a sua escolha;
- III - transferir-se para outro curso de carga horária distinta, sem prejuízo da diferença a ser recebida ou complementada; ou
- IV - garantir sua vaga para a próxima turma do curso para o qual havia-se inscrito, sem nenhum outro ônus.

Art. 4º. O conteúdo programático de cada curso livre oferecido corresponderá ao número de horas/aula de cursos presenciais, conforme definido infra:

I – disciplinas de GESTÃO EMPRESARIAL – 30 horas

II – disciplinas de DOCÊNCIA – 45 horas

III – disciplinas de DIREITO ONLINE – 30 horas

Art. 5º. No ato da inscrição *on-line*, o aluno registrará seu acordo com o Termo de Prestação de Serviços Educacionais, que será disponibilizado no site www.fgv.br/fgvonline, no qual estarão incluídos, além das regras contratuais, as taxas e os demais encargos que incidem sobre serviços administrativos e acadêmicos adicionais.

§ 1º. Alunos provenientes de convênios/contratos corporativos estarão sujeitos aos termos firmados entre a empresa e a FGV.

§ 2º. Os valores das taxas a serem cobradas estarão de acordo com a tabela vigente à época da efetiva cobrança.

Art. 6º. O acompanhamento acadêmico do curso será feito pelo *FGV Online* com suporte de um professor-tutor, com titulação acadêmica e com especialização na mesma área de conhecimento da respectiva disciplina.

Art. 7º. Os Cursos Livres do *FGV Online* serão disponibilizados ao aluno mediante utilização de mecanismos virtuais de gerenciamento de aprendizagem, ferramentas de *softwares*, material didático impresso e CD-ROM, *login* e senha de acesso ao ambiente *on-line* de aprendizagem.

Art. 8º. O aluno poderá trancar, em uma única oportunidade, o curso que estiver realizando no *FGV Online* por período não superior a 12 (doze) meses, desde que não tenha ultrapassado 1/3 (um terço) do calendário previsto para sua integralização.

§ 1º. O trancamento realizado na forma do *caput* deste artigo não isenta o aluno do pagamento integral do curso.

§ 2º. A rematrícula posterior estará sujeita ao pagamento de taxa referente a encargos administrativos, conforme o disposto no artigo 5º.

Art. 9º. O aluno que desistir do curso, no período compreendido entre sua inscrição e até 15 dias após recebimento do *login* e senha, terá o direito de solicitar, por meio de mensagem eletrônica para cursosfgvonline@fgv.br, a devolução do valor pago, descontados os encargos administrativos previstos no artigo 5º deste Regulamento.

Parágrafo único – Caso o aluno não manifeste formalmente sua desistência, conforme o disposto no *caput* deste artigo, sua situação será caracterizada como abandono de curso, não permitindo nenhuma devolução de qualquer valor já pago, nem cobranças posteriores.

Art. 10º. A avaliação dos Cursos Livres do *FGV Online* será realizada por meio de atividades e trabalhos individuais e em grupo, desenvolvidos *on-line* e relacionados sucessivamente ao conteúdo dos cursos.

Art. 11º. A média final para aprovação em cada curso livre do *FGV Online* será no mínimo 7,0 (sete), a ser obtida conforme previsto no artigo 10 deste Regulamento.

§ 1º. Para ser aprovado em qualquer Disciplina Livre do Programa *FGV Online*, o aluno deverá ter cumprido, ao menos, 75% das atividades propostas na disciplina cursada.

Art. 12º. O aluno que realizar Cursos Livres do *FGV Online* na condição descrita no **inciso IV do artigo 2º**, poderá, eventualmente, ser submetido à avaliação presencial ao final da(s) disciplina(s) cursada, de acordo com as condições estabelecidas no convênio.

Art. 13º. Terá direito à certificação o aluno que, tendo integralizado o pagamento, obtiver aprovação no curso realizado dentro dos parâmetros deste Regulamento.

Parágrafo único – Os alunos que, tendo participado de todas as atividades do curso, não tenham logrado aprovação no mesmo, poderão solicitar declaração de participação.

Art. 14º. Será facultado o aproveitamento de até 2 (dois) cursos livres oferecidos pelo *FGV Online* aos alunos inscritos em qualquer um dos cursos de pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização, ministrados pelo *FGV Management*, presenciais ou a distância.

Parágrafo único – O aluno que obtiver isenção de disciplinas cursadas em virtude de estar matriculado no curso oferecido pelo *FGV Online*, nas condições descritas no *caput* deste artigo, não estará isento das obrigações financeiras referentes à integralidade do valor do Curso MBA.

Art. 15º. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Executiva do Programa *FGV Online*, ouvida a Coordenação afeita e a Central de Qualidade.

Art. 16º. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser aplicado para todos os Cursos Livres do *FGV Online* a partir desta data, revogado o Regulamento do Programa *FGV Online* de 05 de dezembro de 2003.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2005